

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 269, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte à professora efetiva abaixo relacionada, no período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2026:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Eliandra Fabiane Gullich de Barcellos	3,10% (três vírgula dez por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal